



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

PORTARIA CRN-6 Nº 04/2017

**DESIGNA O DELEGADO DO CRN-6 NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**

O Plenário do Conselho Regional de nutricionistas 6ª Região no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo XIII do capítulo 6ª, da Resolução CFN Nº 356 – que aprova o Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutricionistas, criado pela Lei 6.583 de 20/10/78 e regulamentada pelo DECRETO nº 84.444/80.

Considerando a Resolução CFN Nº 446/2009, que dispõe sobre a criação de Delegacias pelos Conselhos Regionais;

Considerando o Ato da Plenária que dispõe sobre a criação, instalação e funcionamento da Delegacia do CRN-6, no estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o nutricionista Dr. Igor Guedes , CRN-6 9911, como delegado do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º Esta Portaria revoga a Portaria CRN-6 nº 09/2015.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2017.

Catarina Vasconcelos de Melo

Catarina Vasconcelos de Melo
Conselheira secretária
CRN-6 Nº 9345

José Hillário de Souza
José Hillário de Souza damázio
Presidente
CRN-6 Nº 7714